

Número do Documento de Formalização da Demanda: 203/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC	24/05/2024 00:00	154049	FABIO ZUCCOLOTTO FERREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação, via inexigibilidade, do Sra Thais Gonçalves Ferreira, conforme Edital de Credenciamento nº 04/2024.			

2. Justificativa de necessidade

Tendo em vista que a reduzida força de trabalho da Universidade se concentra na execução das rotinas administrativas exclusivas de servidores públicos, é visível a carência de profissionais para execução de atividades complementares aos assuntos que constituem área de competência legal deste Órgão necessárias ao seu bom funcionamento e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.

Assim, considerando que os serviços pretendidos são necessários ao funcionamento da estrutura administrativa de diversos departamentos, sendo estes fundamentais ao desenvolvimento das atividades do Órgão, salientando que tais serviços não possuem correlação com as atribuições dos cargos previstos no quadro de pessoal próprio, considerados auxiliares, instrumentais e acessórios, é plenamente justificada a presente demanda, conforme § 1º do Art. 2º, Decreto nº 9.507/2018, "Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do **caput** poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado".

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR AUTOMÓVEIS	1.950,00	32,00	62.400,00
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR AUTOMÓVEIS	35,00	150,00	5.250,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO ANDRE GANACIN
Chefe do Departamento de Logística

ALEX ELIAS CARLINO
Prefeito Universitário

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.